



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (CDB)

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 181 / 2020 - CMEDI (12.66)**

**Nº do Protocolo: 23122.025723/2020-92**

**São João Del-rei-MG, 17 de dezembro de 2020.**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE  
MEDICINA DO CAMPUS DOM BOSCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO  
JOÃO DEL-REI**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na plataforma online, por videoconferência, foi realizada reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Medicina do *Campus* Dom Bosco da Universidade Federal de São João del-Rei, tendo como presentes os seguintes participantes: membros do colegiado professores Joel Alves Lamounier e Júlio Cesar Amaral Teixeira, professoras Carmen Marques Lopes, Mylvia David Chiaradia Resende, representante do Centro Acadêmico e membro do Colegiado, a discente Larissa Yasmim Moreira Oka. Como convidados os docentes: professora Jacqueline Domingues Tibúrcio. Discentes convidados: Bruno Mattiello Gomes, João Guilherme Lino, Mariana Evaristo Leite, Ana Paula Martins Inácio, Mariana Leite, Inara Pelichek, Julia Serpa, Larissa Roncaglia, Raniera Aparecida, Thatiane França e Bruna Schipmann. Contando com o quórum, o membro e presidente do colegiado do Curso de Medicina, professor Joel Alves Lamounier, abriu a sessão com o seguinte informe: **Novo membro eleito para o Colegiado** - para cumprimento do mandato de 2 anos no cargo de membro do colegiado o professor Júlio César Amaral Teixeira foi portariado, o que o torna membro oficial do colegiado. Em seguida, foram tratados os seguintes assuntos de pauta: **1- Pedido dos alunos da turma MED3 - aproveitamento da carga horária de estágio no programa O Brasil Conta Comigo (BCC) para complementação da carga horária do internato cumprido de janeiro a março de 2020 e dispensa de internato.** Foi acordado entre os membros do colegiado manter a metodologia da reunião anterior, na qual cada representante docente (membro) faz a apresentação da análise da situação de cada aluno, caso a caso. Com a palavra a professora Mylvia David Chiaradia Resende iniciou apresentando a situação dos alunos. O discente **(1) Roberto Guimarães de Paula (matrícula 162650075)** apresentou requerimento via Contac solicitando aproveitamento de horas de estágio no BCC para complementação da carga horária

do internato em Urgência e Emergência (UE) e pedido de dispensa da Unidade Curricular Internato em Clínica Médica, devido a atuação no Programa Brasil Conta Comigo (BCC). O referido aluno realizou, no período de 13/01/2020 a 17/03/2020, 288 horas de internato de Urgência e Emergência, apresentou certificado das horas cumpridas no programa Brasil Conta Comigo emitido pelo UNA-SUS, portfólio de atividades e avaliação do mesmo pelos professores dos Internatos em Clínica Médica e Urgência e Emergência e cursou a unidade curricular optativa de Grandes Temas em Clínica Médica - Componente Teórico do Internato de Clínica Médica (36h). O aluno **(1) Roberto Guimarães de Paula** realizou 1000 horas pelo Programa O Brasil Conta Comigo (BBC) no Hospital São Sebastião (Três Corações/ MG). Após descontar as 224h necessárias para complementação da carga horária do Internato em Urgência e Emergência, o aluno tem 776 horas de estágio comprovadas em certificado. Em função disso, a relatora o considera habilitado a dispensar o Internato em Clínica Médica. Todos os membros aprovaram as solicitações com unanimidade. Solicitação das alunas **(2) Anteia Galati Acioli Lindoso (matrícula 152650002)**, **(3) Juliana Gomes Bergo Dâmaso (matrícula 162650079)**, **(4) Ana Carolina Lemos de Oliveira (matrícula 142650023)**, **(5) Thaís Lany de Oliveira Leão (matrícula 152650018)**. As referidas alunas apresentaram requerimento via Contac solicitando aproveitamento de horas de estágio no BCC para complementação da carga horária do internato em Clínica Médica e pedido de dispensa da Unidade Curricular Internato em Urgência e Emergência, devido a atuação no Programa Brasil Conta Comigo (BCC). Essas alunas realizaram, no período de 13/01/2020 a 17/03/2020, 288 horas do Internato em Clínica Médica, apresentaram certificado das horas cumpridas no programa Brasil Conta Comigo emitido pelo UNA-SUS, portfólio de atividades e avaliação do mesmo pelos professores dos Internatos em Clínica Médica e em Urgência e Emergência e, ainda, cursaram a Unidade Curricular optativa de Grandes Temas em Clínica Médica - Componente Teórico do Internato de Clínica Médica (36h). A professora Mylvia relatou que a discente **(2) Anteia Galati Acioli Lindoso** realizou 1040 horas de atividades pelo programa O Brasil Conta Comigo no Hospital São Judas Tadeu (Olivera/ MG). Informou ainda que, após descontar as 224 horas necessárias para complementação da carga horária do Internato em Clínica Médica, a aluna tem 816 horas de estágio comprovadas em certificado. Em função disso, a relatora a considera habilitada a dispensar o Internato em Urgência e Emergência. Todos os membros aprovaram as solicitações com unanimidade. A discente **(3) Juliana Gomes Bergo Dâmaso** realizou 1040 horas de atividades pelo programa O Brasil Conta Comigo no Hospital São Judas Tadeu (Olivera/ MG). Após descontar as 224 horas necessárias para complementação da carga horária do Internato em Clínica Médica, a aluna tem 816 horas de estágio comprovadas em certificado. Em função disso, a relatora a considera habilitada a dispensar o Internato em Urgência e Emergência. Todos os membros aprovaram as solicitações com unanimidade. A

discente **(4) Ana Carolina Lemos de Oliveira** realizou 1040 horas de atividades pelo programa O Brasil Conta Comigo no Hospital São Judas Tadeu (Olivera/ MG). Após descontar as 224 horas necessárias para complementação da carga horária do Internato em Clínica Médica, a aluna tem 816 horas de estágio comprovadas em certificado. Em função disso, a relatora a considera habilitada a dispensar o Internato em Urgência e Emergência. Todos os membros aprovaram as solicitações com unanimidade. A discente **(5) Thaís Lany de Oliveira Leão** realizou 1040 horas de atividades pelo programa O Brasil Conta Comigo no Hospital São Judas Tadeu (Olivera/ MG). Após descontar as 224 horas necessárias para complementação da carga horária do Internato em Clínica Médica, a aluna tem 816 horas de estágio comprovadas em certificado. Em função disso, a relatora a considera habilitada a dispensar o Internato em Urgência e Emergência. Todos os membros aprovaram as solicitações com unanimidade. A professora Mylvia informou que a discente **(6) Jéssica André Vilas Boas Rios (matrícula 142650028)** apresentou requerimento via Contac solicitando aproveitamento de horas de estágio no BCC para a complementação da carga horária do internato em Clínica Médica e pedido de dispensa da Unidade Curricular Internato em Medicina de Família e Comunidade, devido a atuação no Programa Brasil Conta Comigo (BCC). A referida aluna realizou, no período de 13/01/2020 a 17/03/2020, 288 horas de internato em Clínica Médica, apresentou certificado das horas cumpridas no programa O Brasil Conta Comigo emitido pelo UNA-SUS, apresentou dois portfólios de atividades (MFC e Clínica Médica) e a avaliação dos mesmos pelos respectivos professores dos internatos. A aluna cursou, ainda, duas Unidades Curriculares optativas: Debates Teóricos em Medicina de Família e Comunidade (36h); Grandes Temas em Clínica Médica - Componente Teórico de Internato de Clínica Médica (36h). A discente **(6) Jéssica André Vilas Boas Rios** realizou, pelo Programa O Brasil Conta Comigo (BCC), 248 horas no Hospital São Judas Tadeu (Oliveira/ MG) e 528 horas no PSF II Estrada Real (Santa Cruz de Minas/ MG). Assim, a relatora considera que a aluna tem carga horária suficiente para complementar o Internato em Clínica Médica e dispensar o internato em Medicina de Família e Comunidade. Todos os membros aprovaram as solicitações, com unanimidade. Encerrados os casos relatados pela professora Mylvia, a seguir foram apresentadas as avaliações de requerimentos feitas pela professora Carmen Marques Lopes, que iniciou sua fala informando aos membros do colegiado os documentos que estudou para elaborar seus pareceres sobre os casos que avaliou. A professora informa que todas as solicitações por ela avaliadas são de alunas que cursaram 312 horas de internato de Medicina de Família e Comunidade, no período de 13/01/2020 a 18/03/2020, e posteriormente foram estagiar na Ação Estratégica Brasil Conta Comigo (BCC) em unidades hospitalares. Nessas unidades, atuaram em pronto atendimento, enfermaria e CTI, geral e de Covid. Em reunião anterior do colegiado, em função do fato de todos os membros deste serem novos na

função, com exceção do prof. Joel Lamounier, optou-se por fazer uma consulta ao MEC sobre a possibilidade de aproveitamento das horas de estágio hospitalar no BCC para complementação do internato de MFC. No entanto, essa consulta ainda não foi respondida pelo MEC. A professora Carmen buscou, então, documentos que pudessem embasar seu parecer sem ter de aguardar a posição do MEC, devido à urgência das solicitações feitas pelos discentes. A professora estudou o Regimento Geral da UFSJ (aprovado em reunião extraordinária do Conselho Universitário, de 30 de novembro 2005) e o Regimento do Colegiado do Curso de Medicina- CMEDI (aprovado pela resolução nº 37 de 10 de novembro de 2014/CONSU), documentos que determinam que este colegiado é o órgão responsável pela fixação das diretrizes didático-pedagógicas do respectivo curso de medicina, bem como pela definição do perfil do profissional por ele formado, tendo o mesmo competência para deliberar sobre o "aproveitamento de estudos" (Regimento geral, art. 46, inciso V). Informa ter estudado também o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), cujo desenho permite a inserção do estudante de medicina desde o primeiro período do curso nas unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) e na Estratégia Saúde da Família (ESF), através do Eixo Práticas de Integração Ensino Serviço Comunidade (PIESC). Segundo ela, este eixo do curso vai tendo cargas horárias cada vez maiores ao longo dos semestres, de forma que os estudantes vivenciam amplamente a realidade da APS e da ESF, cenários típicos do trabalho na área de MFC. Nos casos analisados, a prof. Carmen informou que as alunas cursaram mais da metade do internato de MFC, o que, em sua avaliação, faz com que as mesmas tenham vivenciado a MFC mais do que a maioria dos demais estudantes que participaram do BCC e terão dispensa do internato de MFC por conta da Lei nº 14.040 de 18 de agosto de 2020. Isso, somado à vivência intensiva da prática da APS e ESF proporcionada pelo Projeto Pedagógico do Curso são, na avaliação da professora, coerentes com o perfil de egresso estabelecido para este curso. Além disso, a professora lembra que na reunião extraordinária do Colegiado, realizada no dia 07/12/2020, onde iniciou-se o debate sobre o tema em pauta, estiveram presentes a Pró Reitora de Ensino, professora Elisa Albergaria Tuller, outros membros da PROEN e do CONEP, a coordenadora do internato de MFC e membros do NDE, que afirmaram estar de acordo com as propostas desse colegiado de aproveitamento das horas dos internatos cursados, com complementação de carga horária aproveitada dos estágios do BCC. A professora informa, ainda, ter conversado com outros professores do curso, da PROEN e de outra universidade, debatendo esse tema, e ter concluído não haver necessidade de aguardar o parecer do MEC para proferir seu parecer sobre as solicitações dos estudantes em questão. A Professora Mylvia pediu a palavra e afirmou sua concordância com a conclusão da professora Carmen, após o que foi feito o relato das solicitações abaixo. Solicitação das alunas **(7) Julia Serpa de Miranda (matrícula 152650025), (8) Inara Pelichek Bezerra (matrícula**

**152650013), (9) Raniera Aparecida Martins Bento (matrícula 152650003), (10) Larissa Petta Roncaglia (matrícula 152650014), (11) Thatiane França Aquilina (matrícula 152650010), (12) Bruna Schipmann Pereira (matrícula 142650017).** As referidas alunas apresentaram requerimento via Contac solicitando aproveitamento de horas de estágio no BCC para complementação da carga horária do internato em Medicina de Família e Comunidade e pedido de dispensa da Unidade Curricular Internato em Clínica Médica, devido a atuação no Programa Brasil Conta Comigo (BCC). Essas alunas realizaram, no período de 13/01/2020 a 18/03/2020, 312 horas do Internato em Medicina de Família e Comunidade, apresentaram certificado das horas cumpridas no programa Brasil Conta Comigo emitido pelo UNA-SUS, portfólios de atividades e avaliação dos mesmos pelos professores dos Internatos em Clínica Médica e em Urgência e Emergência e de Medicina de Família e Comunidade, e ainda cursaram a Unidade Curricular optativa de Grandes Temas em Clínica Médica - Componente Teórico do Internato de Clínica Médica (36h). A professora Carmen relatou que a discente **(7) Julia Serpa de Miranda** realizou 1040 horas de atividades pelo programa O Brasil Conta Comigo no Hospital São Judas Tadeu (Oliveira/ MG). Informou ainda que, após descontar as 200 horas necessárias para complementação da carga horária do Internato em Medicina de Família e Comunidade, a aluna tem 840 horas de estágio comprovadas em certificado. Em função disso, a relatora a considera habilitada a dispensar o Internato em Clínica Médica. Todos os membros aprovaram as solicitações com unanimidade. A discente **(8) Inara Pelichek Bezerra** realizou 1072 horas de atividades pelo programa O Brasil Conta Comigo no Hospital São Judas Tadeu (Oliveira/ MG). Após descontar as 200 horas necessárias para complementação da carga horária do Internato em Medicina de Família e Comunidade, a aluna tem 872 horas de estágio comprovadas em certificado. Em função disso, a relatora a considera habilitada a dispensar o Internato em Clínica Médica. Todos os membros aprovaram as solicitações com unanimidade. A discente **(9) Raniera Aparecida Martins Bento** realizou 1040 horas de atividades pelo programa O Brasil Conta Comigo no Hospital São Judas Tadeu (Oliveira/ MG). Após descontar as 200 horas necessárias para complementação da carga horária do Internato em Medicina de Família e Comunidade, a aluna tem 840 horas de estágio comprovadas em certificado. Em função disso, a relatora a considera habilitada a dispensar o Internato em Clínica Médica. Todos os membros aprovaram as solicitações com unanimidade. A discente **(10) Larissa Petta Roncaglia** realizou 1040 horas de atividades pelo programa O Brasil Conta Comigo no Hospital São Judas Tadeu (Oliveira/ MG). Após descontar as 200 horas necessárias para complementação da carga horária do Internato em Medicina de Família e Comunidade, a aluna tem 840 horas de estágio comprovadas em certificado. Em função disso, a relatora a considera habilitada a dispensar o Internato em Clínica Médica. Todos os membros aprovaram as solicitações com unanimidade. A discente

**(11) Thatiane França Aquilina** realizou 1000 horas de atividades pelo programa O Brasil Conta Comigo no Hospital São Judas Tadeu (Oliveira/ MG). Após descontar as 200 horas necessárias para complementação da carga horária do Internato em Medicina de Família e Comunidade, a aluna tem 800 horas de estágio comprovadas em certificado. Em função disso, a relatora a considera habilitada a dispensar o Internato em Clínica Médica. Todos os membros aprovaram as solicitações com unanimidade. A professora Carmen informou que a discente **(12) Bruna Schipmann Pereira** não havia apresentado o certificado oficial do UNA-SUS para comprovação da carga horária de estágio no Programa O Brasil Conta Comigo, assim as solicitações da referida aluna não puderam ser avaliadas nesse momento. A aluna Bruna Schipmann Pereira pediu a palavra e informou que já havia solicitado o desligamento do BCC e estava apenas aguardando a emissão do certificado do mesmo.

**Pauta 2- ERE 2 e indefinição das práticas laboratoriais:** A discente Larissa passa a palavra para o aluno João Guilherme Lino, que disserta sobre: "a reunião do CONEP em relação ao relatório enviado pelo Grupo de Trabalho pela Retomada das Aulas Presenciais Laboratoriais do curso de Medicina (GT Retomada), ocorrida dia 09 de dezembro de 2020, e cujo parecer do relator foi o seguinte: "Diante do exposto neste relato, sou de parecer favorável ao parecer emitido pelo grupo de trabalho, permitindo o retorno das atividades práticas laboratoriais do curso de Medicina de forma presencial, seguindo as premissas: ? O estabelecimento de um plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto; ? O estabelecimento de um protocolo rigoroso de segurança, seguindo diretrizes definidas pelo comitê de enfrentamento da Covid-19; ? Que sejam disponibilizados e exigidos o uso dos EPI's definidos no protocolo; ? Que as disciplinas práticas que possam ocorrer sem a necessidade de atuação presencial dos técnicos administrativos possam ser analisadas pelo colegiado a partir da apresentação do plano de trabalho pelo docente responsável; ? Que as disciplinas que necessitem de atuação presencial de técnicos administrativos possam ser analisadas a partir dos planos de trabalho dos docentes e de acordo com a disponibilidade de técnicos e com priorização para os últimos períodos do curso. As questões relativas ao ensino foram devidamente analisadas por este conselho. Em face do possível conflito com a Resolução CONSU 25/2020, voto pelo seguinte encaminhamento: ? Que este processo seja encaminhado ao CONSU para verificar se não existe conflito com a Resolução 25/2020 e seja deliberado no CONSU. Caso o CONSU entenda que essas atividades não possam ser classificadas como essenciais, esta decisão deve perder seu efeito." Assim, conforme observado acima, a conclusão do parecer é favorável ao retorno das aulas práticas laboratoriais presenciais do curso de Medicina, desde que não conflitante com a resolução do 25/2020 do CONSU, cabendo, então, a esse conselho a decisão final a respeito do que foi solicitado pelo GT Retomada. O aluno diz que a reunião do CONSU foi marcada para o dia

25/01/2021, data de retorno do ERE 2, e caso haja uma negativa do CONSU às práticas laboratoriais presenciais, os planos de ensino que contemplam estas podem ficar defasados. A professora Jacqueline frisou que, caso o CONSU não aprove o retorno das práticas laboratoriais presenciais, o entendimento da coordenação do curso é que as mesmas não poderão ser retornadas e que posteriormente será feita reposição dessas práticas em meses subsequentes, quando não mais houver impedimentos das práticas laboratoriais. Além disso, os alunos podem excluir a matrícula, caso não queiram cursá-la em outro momento. O Professor Joel frisou também que as práticas profissionais, que ocorrem fora dos Campi da UFSJ, podem ser realizadas; só não ocorrerão caso haja mudança da situação epidemiológica devido à pandemia e concordou com as falas da professora Jacqueline. A professora Carmen salienta que o colegiado só pode deliberar sobre esse tema após a decisão do CONSU. Os professores Joel e Jacqueline ratificam que serão ofertadas as disciplinas, entretanto caso o CONSU negue o retorno das práticas laboratoriais, estas serão suspensas até uma outra instrução superior. Válido lembrar que os alunos não são obrigados a se matricular, podendo aguardar próximas medidas. O aluno João pergunta se as disciplinas do ERE 1 e ERE 2 terão suas equivalências aprovadas automaticamente? A professora Jacqueline informa que essa é a proposta e como foram os próprios professores responsáveis pelas UC's que as planejaram não deve haver nenhum impedimento no que tange ao NDE e que a equivalência será realizada via sistema, não sendo necessário solicitação via requerimento pelo estudante. Antes do término da reunião, o aluno Bruno Mattiello pediu a palavra e informou aos presentes que o certificado oficial emitido pelo UNA-SUS comprovando a participação da aluna **(12) Bruna Schipmann Pereira (matrícula 142650017)** no programa O Brasil Conta Comigo havia sido enviado pela mesma para avaliação. Em regime de votação, o colegiado deliberou a favor de avaliar as solicitações da aluna naquele momento, com três votos favoráveis (professora Carmen Lopes, professor Julio Amaral e representante discente Larissa Oka) e dois votos contrários (professor Joel Lamounier e professora Mylvia). Então, a professora Carmen, relatora do requerimento da aluna, informou que a discente **(12) Bruna Schipmann Pereira** apresentou requerimento via Contac solicitando aproveitamento de horas de estágio no BCC para complementação da carga horária do internato em Medicina de Família e Comunidade e pedido de dispensa da Unidade Curricular Internato em Clínica Médica, devido a atuação no Programa Brasil Conta Comigo (BCC). A referida aluna realizou, no período de 13/01/2020 a 18/03/2020, 312 horas do Internato em Medicina de Família e Comunidade, apresentou certificado das horas cumpridas no programa Brasil Conta Comigo emitido pelo UNA-SUS, portfólios de atividades e avaliações dos mesmos pelos professores dos Internatos em Clínica Médica e em Urgência e Emergência e de Medicina de Família e Comunidade, e ainda cursou a Unidade Curricular optativa de Grandes Temas em Clínica Médica - Componente

Teórico do Internato de Clínica Médica (36h). A professora Carmen relatou que a discente **(12) Bruna Schipmann Pereira** realizou, pelo programa O Brasil Conta Comigo, 520 horas de atividades na Santa Casa de Misericórdia de Areado e 424 horas no Hospital São Sebastião (Três Corações/ MG), totalizando 944 horas. Informou ainda que, após descontar as 200 horas necessárias para complementação da carga horária do Internato em Medicina de Família e Comunidade, a aluna tem 744 horas de estágio comprovadas em certificado. Em função disso, a relatora a considera habilitada a dispensar o Internato em Clínica Médica. As solicitações da aluna foram aprovadas com quatro votos favoráveis (professora Carmen Lopes, professora Mylvia Chiaradia, professor Julio Amaral e representante discente Larissa Oka) e um voto contrário (professor Joel Lamounier). Foi definida data para nova reunião extraordinária, para deliberação sobre as solicitações que serão feitas pelos alunos de antecipação da colação de grau, em função da Lei nº 14.040 de 18 de agosto de 2020: dia 18 de dezembro de 2020, às 15h. Não havendo mais a relatar e constar, eu, Letícia Bibiana Araújo de Oliveira dos Reis, secretária da coordenadoria do Curso de Medicina CDB/UFSJ, lavrei a presente ata que, será lida e, se aprovada, será assinada pelos presentes à reunião. São João Del Rei, 16 de dezembro de 2020.

Docente: Joel Alves Lamounier

Docente: Carmem Marques Lopes.

Docente: Mylvia David Chiaradia Resende

Docente: Júlio César Amaral Teixeira

Docente: Jacqueline Domingues Tibúrcio

Discente: Larissa Yasmim Moreira Oka

*(Assinado digitalmente em 17/12/2020 17:21 )*  
CARMEN MARQUES LOPES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEMEDI (12.23)  
Matrícula: 1952585

*(Assinado digitalmente em 17/12/2020 19:52 )*  
JACQUELINE DOMINGUES TIBURCIO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEMEDI (12.23)  
Matrícula: 1365493

*(Assinado digitalmente em 17/12/2020 21:21 )*  
JOEL ALVES LAMOUNIER  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
CMEDI (12.66)  
Matrícula: 319693

*(Assinado digitalmente em 18/12/2020 00:40 )*  
JULIO CESAR AMARAL TEIXEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEMEDI (12.23)  
Matrícula: 2840942

*(Assinado digitalmente em 17/12/2020 20:01 )*

MYLVIA DAVID CHIARADIA DE RESENDE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEMED (12.23)  
Matrícula: 2239656

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **181**, ano:  
**2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **17/12/2020** e o  
código de verificação: **1d37e58e8c**